



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681

e-mail: comcralegre@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 022/2018**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** solicitação contida no Processo PMA nº 004383/2018 de 30/07/2018;

**CONSIDERANDO** parecer favorável da Comissão Especial de análise do Registro das Instituições;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Renovar o cadastro do Programa “Música para a Juventude” da Escola de Música Saint’Clair Pinheiro - EMUSP.

**Parágrafo único.** A presente renovação tem validade por 2 (dois) anos, conforme determina o Art. 10, §1º, “i”, da Lei Municipal nº 3.3335/2015..

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 06 de setembro de 2018.

Rosane Maria Souza dos Santos

Presidente do COMCRIA